



Emenda Impositiva nº 78 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 78, nos termos seguintes:

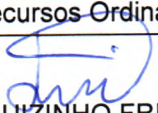
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a Escola Municipal Senador Filinto Muller – Distrito do Areado para Implantar o Centro de Estudos e Interpretação da Paisagem do distrito do Areado, promovendo o ensino prático de geografia e valorizando o território local. A emenda será utilizada para fomentar o projeto e aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, custeio em cursos de capacitação e formação técnica de professores e alunos, workshop para alunos e produção de materiais cartográficos e materiais gráficos informativos com base em dados locais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 79 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 79, nos termos seguintes:

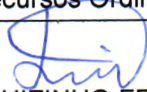
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007
	Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda destinada para a “ Comunidade Kolping São Francisco de Assis ”, tem como objetivo a reforma, ampliação e adequação do refeitório da instituição que atende 250 crianças diariamente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 80 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 80, nos termos seguintes:

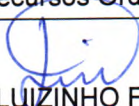
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxilio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à <u>LIASGO</u> tem como objetivo fomentar o esporte em São Gabriel do Oeste, garantindo melhores condições para atletas por meio da aquisição de materiais esportivos, equipamentos, bens permanentes e realização de obras voltadas ao desenvolvimento das atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 81 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 81, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

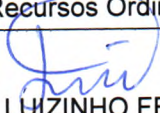
Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Justificativa:

A emenda impositiva destinada à **Associação de Jiu-Jitsu e Artes Marciais de São Gabriel do Oeste (AJJAMSGO)** tem como objetivo apoiar a aquisição de equipamentos essenciais para o aprimoramento das atividades e treinos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento esportivo de crianças, jovens e adultos. A compra de tatames, kimonos, luvas, sacos de pancada e demais acessórios é fundamental para garantir a segurança e a qualidade dos treinos. Este investimento fortalecerá o projeto social da associação, incentivando a prática esportiva e o combate às drogas, além de preparar os atletas para competições, representando o município em torneios regionais e nacionais.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 82 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 82, nos termos seguintes:

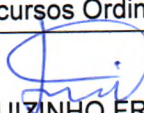
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.612.0007.2061.0001 Manutenção e Reforma de Áreas Esportivas
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	15.834,95 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à Associação de Produtores (as) Rurais do Assentamento Itaqui, em São Gabriel do Oeste/MS , tem como objetivo fomentar as atividades de esporte e lazer naquela comunidade, com aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo para a instalação de academia ao ar livre completa, parque infantil, construção de quadra de vôlei de areia cercada e iluminação do campo de futebol.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 83 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 83, nos termos seguintes:

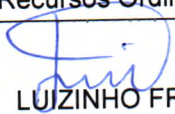
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2036.0000 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a "Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo – Instituição de Longa Permanência para Idosos Soraia Chrun - ILPI" com o objetivo de realizar adequação e melhorias no atendimento dos idosos. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de serviços terceirizados.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 84 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 85, nos termos seguintes:

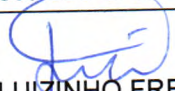
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.364.0004.2047.0001
	Incentivo a Educação Superior
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Emenda destinada para a "Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste/MS" com a finalidade de auxiliar no custeio com as despesas com transporte de acadêmicos e cursistas para o deslocamento até Campo Grande/MS, justifica-se pela necessidade de apoiar o acesso ao ensino superior e cursos técnicos, viabilizando o deslocamento de estudantes que, por motivos financeiros, encontram dificuldades para custear esse transporte.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 86 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 86, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
A presente emenda tem como finalidade atender à Escola Municipal Pingo de Gente , destinando recursos para a manutenção e substituição completa da instalação elétrica da unidade. Atualmente, a escola enfrenta diversos problemas relacionados à parte elétrica, como fiações antigas, tomadas danificadas e quedas constantes de energia, o que compromete o funcionamento adequado das salas de aula, da cozinha e de outros setores essenciais.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 87 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 87, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Emenda destinada para a "Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini" com a finalidade de auxiliar no custeio com as despesas das comemorações dos 40 anos da Escola.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 88 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 88, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.365.0004.2048.0001
	Manutenção da Educação Infantil
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 – Auxílios
Valor Total (R\$)	70.000,00 (setenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a “ Associação Grupo Amor Pedagógico ” tem como objetivo a realização de melhorias do espaço físico da instituição, contemplando o refeitório, salas de aula, banheiros e áreas de circulação. Os recursos serão aplicados na aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo e pagamento de mão de obra necessária para a execução das obras. A recuperação do espaço proporcionará um ambiente mais adequado, permitindo a ampliação das atividades e o acolhimento de um número maior de crianças e adolescentes. Portanto, a alocação da Emenda Impositiva para esse fim é não apenas uma medida de melhoria estrutural, mas um compromisso para ofertar um melhor atendimento à comunidade de São Gabriel do Oeste/MS.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 89 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 89, nos termos seguintes:

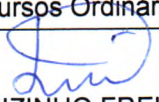
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para ao “ Esporte Clube São Gabriel – Tubarões para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, custeio de materiais esportivos, passagens e hospedagem, para garantir a continuidade e fomentar as atividades esportivas desenvolvidas pelo clube.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 90 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Luiz Carlos Freitas Brandão, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 90, nos termos seguintes:

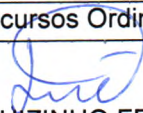
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	3.000,00 (três mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para ao “ Associação CROSS São Gabriel do Oeste-MS para aquisição de equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes, custeio de materiais esportivos, passagens e hospedagem, melhorias no sistema de irrigação, melhorias na iluminação, para garantir a continuidade e fomentar as atividades esportivas desenvolvidas pelo clube.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 91 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 91, nos termos seguintes:

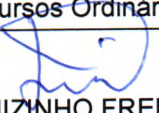
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	150.834,95 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição e custeio de consultas e exames de alto custo em especialidades médicas no Núcleo de Saúde Municipal. A iniciativa visa atender à crescente demanda por atendimentos especializados, garantindo acesso mais rápido e eficaz aos serviços de saúde. Atualmente, o município enfrenta uma expressiva fila de espera para a realização de consultas e exames em diversas especialidades, o que compromete o diagnóstico precoce e o tratamento adequado dos pacientes.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 92 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026.”

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 92, nos termos seguintes:

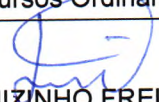
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para a “ Casa Azul Vida ”, para fomento das atividades, custeio, aquisição de equipamentos, materiais de consumo, materiais permanentes e realização de palestras, oficinas e Workshop.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 93 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 93, nos termos seguintes:

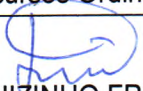
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada para o Lions Clube Leão do Planalto de São Gabriel do Oeste-MS para custeio na aquisição materiais ortopédicos como: cadeiras de rodas adulto, cadeiras de banho, muletas, andadores articulados, tipoias imobilizadoras, camas hospitalares, colchões hospitalares, bota imobilizadora, cadeiras de rodas para obesos, cadeiras tetraplégicas e fraldas geriátricas de todos os tamanhos.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 94 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 94, nos termos seguintes:

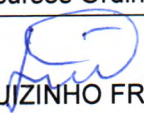
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: Emenda Impositiva destinada ao CER/APAE para custeio, encargos, serviço de terceiros e demais manutenções na entidade	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


LUIZINHO FREITAS

Vereador



Emenda Impositiva nº 95 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026."

O Vereador Luizinho Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta, e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 95, nos termos seguintes:

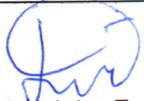
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	15.000,00 (quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Justificativa: A emenda impositiva destinada à PRO D TEA – São Gabriel do Oeste-MS (Associação De Pais E Responsáveis Organizados Pelos Direitos Das Pessoas Com Transtorno do Espectro Autista), para fomento, custeio e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, realização de palestras e capacitações e confecção de materiais gráficos, banners, cartazes educativos; pagamento de palestrantes e instrutores, aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração, realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas, aquisição de lanche, aquisição de materiais pedagógicos e sensoriais, campanhas de acolhimento, orientação e suporte emocional as famílias atípicas, aluguel de espaço físico, campanhas de conscientização e eventos de inclusão, manutenção de totem do símbolo do autismo ou aquisição de totem novo, decoração de ambientes	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 230.834,95
Fonte	Recursos Ordinários


Luizinho Freitas
Vereador